

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA COORDENADORIA DOS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

#### EDITAL Nr 009-18-CPC/CBMSC

(Processo Nr 009-18-CPC)

# SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOBEIRO DA MELHOR IDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ -SC

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o **Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão** tornam público que, no período de 04 de junho à 06 de julho de 2018 encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, a ser realizado no Município de Balneário Camboriú, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

## 1. DA FINALIDADE

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, acima de tudo incentivar a percepção de situações de risco e a necessidade de prevenção de acidentes domésticos.

#### 2. DO CURSO

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<a href="www.cbm.sc.gov.br">www.cbm.sc.gov.br</a>).

#### 2.2 Programa de matérias do CFBMI:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	CONHECENDO O CBMSC	10 Horas
II	Noções de primeiros socorros	10 Hrs.
III	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	10 Hrs.
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	10 Hrs.
TOTAL		40 HORAS

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando a dar a primeira resposta em situações de emergência.

#### 3. DAS VAGAS

**3.1** O curso disporá de 30 **(trinta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes em **Balneário Camboriú** e que **fazem parte dos grupos de convivência da Melhor Idade.** 

# 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

**4.1** O curso será realizado no período de **16 de julho a 15 de agosto**, no Pelotão de Busca e Salvamento, no turno vespertino das 14:00 horas às 17:00 horas, as segundas, quarta e sexta feira, situado na Estrada Geral da Rainha s/n, bairro Pioneiros, Balneário Camboriú – SC.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Período das inscrições: de **04 de junho à 06 de julho de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.
- **5.2** Os interessados deverão realizar a inscrição na sede do 13ºBBM, no turno vespertino das 13:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com a Ten BM Fernanda.
- **5.3** A ficha de inscrição (ANEXO A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do 13ºBBM, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

# 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Ter no mínimo 60 (Sessenta) anos de idade até o ato do início do curso.
- **6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.
- **6.3** Ser alfabetizado.
- **6.4** Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).
- **6.5** Possuir capacidade de locomoção para realizar caminhadas leves e exercícios moderados, **comprovada por atestado médico.**

# 7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem no município de Balneário Camboriú.
- **7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Quartel do 13ºBBM até o dia 11 de julho.

#### 8. DA MATRÍCULA

**8.1** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome) e **atestado médico comprovando capacidade de locomoção para exercícios moderados.** 

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** A conclusão do Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, tendo como principal objetivo a conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes domésticos relacionados a pessoas da terceira idade.
- **9.2** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo **Coordenador do curso** de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 13 b3ch@cbm.sc.gov.br

Quartel de Balneário Camboriú, 25 de maio de 2018.

# ANEXO A

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Cidade				
E-mail				
CPF				
Escolaridade				
Estado Civil				
Profissão				
Sim	Não			
Sim	Não			
Caso positivo, qual?				
	E-mail  CPF  Estado Civil  Profissão  Sim			

Local e Data	
Assinatura	